DECRETO Nº 1.348 DE 20 DE JUNHO DE 2011

Nomeia os Membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, e dá outras providências.

ALDOMIR ROSKAMP, Prefeito do Município de Monte Castelo (SC), no uso de suas atribuições legais e na conformidade da Lei Complementar Municipal nº 007, de 18 de dezembro de 2009, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 008, de 23 de fevereiro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, do Município de Monte Castelo, como segue:

I - Coordenação Geral:

- Coordenador Geral: Eduardo Roberto Heinzen de Liz, Secretário Municipal de Habitação, Interesse Social, Trabalho e Renda;

II – Secretaria Executiva

- Secretário Executivo: Jakson Pedro Krindges, Supervisor de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente;

III – Grupo de Atividades Fundamentais – GRAF

- Oracélia da Silva, Secretária Municipal de Educação e Cultura;
- Roberto Carlos Barankievicz, Secretário Municipal de Saúde;
- Sérgio Getelina, Secretário de Articulação e Desenvolvimento Sustentável;
- Airton Júnior Carvalho, Secretário de Agricultura, Fomento Agropecuário e Meio Ambiente;
- Valdecir Pinheiro, Secretário Municipal de Administração, Fazenda, Planejamento e Gestão;
- Arnaldo Pereira dos Santos, Secretário de Indústria e Comércio;
- Ismaiel Daichmann, Secretário de Comunicação e Turismo;
- Michelle Bertoncello, Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social;
- Waldemar Marin, Secretário do Distrito de Residência Fuck.
- Vanda Kaczmarek, Diretora de Recursos Humanos;
- Mircéia Terres, Diretora de Patrimônio;

- Jocimar Justino de Souza, Diretor de Informática;
- Tanea Mara Fuck Felipus, Diretora de Administração e Planejamento;
- Adilson Barankievicz, Diretor de Tributação e Fiscalização;
- Miguel Martins de Souza, Diretor da Cultura;
- Marli dos Santos da Cunha Ramos, Diretora do Departamento da Saúde;
- Salete Kucarz, Diretor de Assistência Médico Hospitalar;
- Malgueide Rita Fantinel, Diretora de Promoção Social;
- Neozilda Aparecida da Paula Nunes, Diretora da Casa de Passagem;
- Valdecir Vengue, Diretor de Controle de Frota e Trânsito de Veículos Municipais;
- Gilda Cecília Alves Massaneiro Ulian, Diretora de Administração e Planejamento da Secretaria Distrital de Residência Fuck.

IV – Coordenadoria Técnica de Defesa Civil

- José Dombrovski, Controlador Interno.

Art. 2º - O mandato dos membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil encerra-se em 31 de dezembro de 2012.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogam-se as disposições em contrário.

Monte Castelo, 20 de junho de 2011.

ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO-SC
PUBLICADO NO MURAL DO ATRIO MUNICIPAL
Lei Municipal n.º 2.031/2010
Em 20 / 06 / 2011.
Assinatura: _____